



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ: 10.219.202/0001-82
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DECLARAÇÃO

Eu, **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro, paraense, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao **TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará)**, e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações), que a **Câmara Municipal de Santarém, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remuneração aos vereadores municipais, no mês de FEVEREIRO de 2026.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santarém – PA, 05 de MARÇO de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
VER. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM